



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 015/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 032/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2015, Processo nº 23205.004443/2015-63, contratada a empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.-ME.

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Eduardo Luiz Tomasini, Assistente em Administração, Siape 1645650;
- b) Fiscal Titular: Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2046535;
- c) Fiscal Suplente: Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico, Siape 1764293.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Fiscal Titular: Guilherme Junior Sendeski, Assistente em Administração, Siape 2162907;
- b) Fiscal Suplente: Geomara Balsanello, Assistente em Administração, Siape 2180919.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Fiscal Titular: Solei Rejane Lenz, Assistente em Administração, Siape 1795048;
- b) Fiscal Suplente: Débora Champe Da Silva Brum, Assistente em Administração, Siape 1886074.

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Fiscal Titular: Júlia Cristina da Silva, Enfermeira, Siape 2041468;
- b) Fiscal Suplente: Marlei Devensi Janisch, Assistente em Administração, Siape 1945647.

V. Campus Passo Fundo/RS:

- a) Fiscal Titular: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077;
- b) Fiscal Suplente: Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1858285.

VI. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Fiscal Titular: Luana Souza Pavan, Assistente em Administração, Siape 1767041;

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- b) Fiscal Suplente: Egon Elias Pasquatto, Assistente em Administração, Siape 1915139.



VII. Campus Realeza/PR:

- a) Fiscal Titular: Roseana Tenutti Setti, Assistente em Administração, Siape 1771925;
b) Fiscal Suplente: Marinez Aparecida Bueno Schimdt, Assistente em Administração, Siape 1848017.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a gestão e realização dos exames médicos periódicos, clínicos e laboratoriais para os servidores do quadro efetivo e servidores nomeados exclusivamente para o exercício do cargo em comissão, lotados em todos os *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 219/PROAD/UFFS/2016 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 20 de março de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

